

Proc. 4.709/35

Ag. / B.

30

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que são partes: a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, como embargante; e o ferroviário Antonio Sant'Ana Pilar, como embargado:

CONSIDERANDO que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro substeu, em tempo, ao julgamento deste Conselho o inquerito administrativo que fizera instaurar contra seu empregado Antonio Sant'Ana Pilar, acusado de falta de greve capitulada na alínea g e d do art. 56 do Dec. 20.465, de 1931, visto ter agredido, no recinto da Estrada, um companheiro de trabalho e, ainda, armado de espingarda, ameaçado diversas pessoas que se achavam no local;

CONSIDERANDO que a Terceira Câmara, em acordo de 10 de Março de 1936 (Diário Oficial de 29 de Junho do mesmo ano), atendendo a que a prova da culpabilidade do empregado era precária, resolveu julgar improcedente o inquerito e decretou, em consequência, a reintegração do mesmo empregado, ressalvado à Empresa o direito de instaurar novo inquerito, onde ficasse perfeitamente caracterizada a falta imputada pelo inquerito;

CONSIDERANDO que com essa decisão não se conformou a Companhia Paulista e opôs embargos para este Conselho Pleno, com fundamento no § 40 do art. 49 do Regulamento Anexo ao Dec. nº 24.764, de 14 de Julho de 1934;

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral funcionou nos autos e concluiu pelo recebimento dos embargos, visto como o acusado, ora embargado, é passível da pena de demissão, por isso

que se trata de um funcionario desidiioso, tendo uma fé de officio pouco recomendavel;

CONSIDERANDO ainda que, contrariamente aos fundamentos da deciso da Camara, do inquerito est provado que o embargado é um empregado turbulento e que agrediu fisicamente, dentro do recinto da Estrada, um companheiro do servio, alm de haver dirigido insultos  esposas de outros; alm disso, aps a luta corporal, armado, tornou ao local para nova contenda, desrespeitando o encarregado de servio;

CONSIDERANDO assim que os embargos esto provados e devem ser recebidos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sesso plena, por maioria de votos, receber os embargos opostos pela companhia Paulista de Estradas de Ferro para o fim de, reformando a deciso da Terceira Camara, autorisar a embargente a demitir o embargado de seus servios.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

Moreira de Azevedo  
a) ~~Agostinho de Oliveira~~      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 28-2-39